



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 755/2023

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 66/1994, lote A13, sito no lugar do Outeiro, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 66/1994 — Processo n.º 1/1997/11530/0 — E/9989/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote A13, do alvará de loteamento n.º 66/1994, sito no Lugar do Outeiro, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente José Carlos Gomes Castro Vieira e estabelece o seguinte: a alteração da cota de implantação para 125,40; o aumento das áreas de implantação, de construção e de volumetria; a reorganização dos pisos; a construção de uma piscina. Consequentemente, as referidas modificações comportam as seguintes alterações: área máxima de implantação de 468,75 m²; reconfiguração dos pisos, passa de 2 acima e 1 abaixo da cota de soleira para 1, acima da cota de soleira (G/H) e 2 abaixo da cota de soleira (H); área máxima de construção de 300,00 m², dos quais 61,25 m² destinados a garagem e 238,75 m² destinados a habitação; 1 125,00 m² de volume máximo de construção; construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 40,00 m². As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de implantação para 11 055,15 m², a área total de construção para 22 813,45 m² e o volume máximo de construção para 68, 432,05 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

30/03/2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316340984